

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 198 DE 03 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.309.405,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.309.405,00 (um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e cinco reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de junho de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.06.03 15:22:10 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.06.03 15:22:40 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.711.0000.0000	216	335.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1147	324.405,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0079	Revitalização e manutenção de praças, parques e es				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.704.0000.0000	1350	300.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.708.0000.0000	1350	350.000,00
TOTAL					1.309.405,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULACÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	324.405,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
04.123.0035.2.0197	Pagamento de tarifas, emolumentos e custas				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.708.0000.0000	1270	350.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.711.0000.0000	1270	335.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0078	Recupera já				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.704.0000.0000	1348	300.000,00
TOTAL					1.309.405,00

municipalidade, salvo este último por justo motivo;
III – alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 3º O Executivo Municipal publicará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.892, DE 03 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DOADOR SOLIDÁRIO HENRIQUE MADERITE NO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Cariacica o Dia Municipal do Doador Solidário Henrique Maderite, a ser celebrado anualmente no dia 06 de fevereiro, em homenagem à sua trajetória e contribuição social.

Art. 2º O Dia Municipal do Doador Solidário tem como objetivos:

I - Incentivar a cultura da doação voluntária de bens e serviços;

II - Promover a solidariedade entre os munícipes;

III - Estimular a reutilização de itens em bom estado;

IV - Reduzir o desperdício e fomentar a sustentabilidade;

V - Apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º O Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 197, DE 03 DE JUNHO DE 2026

DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO BUBU, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Natanael de Oliveira, a praça localizada frontalmente com a Avenida Antônio Teixeira de Almeida, nº 259 – Bairro Bubu, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 198 DE 03 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.309.405,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.309.405,00 (um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.711.0000.0000	216	335.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				

06.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1147	324.405,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0079	Revitalização e manutenção de praças, parques e es	4.4.90.51.00	1.704.0000.0000	1350	300.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.708.0000.0000	1350	350.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
TOTAL					1.309.405,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		- ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	324.405,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
04.123.0035.2.0197	Pagamento de tarifas, emolumentos e custas	3.3.90.39.00	2.708.0000.0000	1270	350.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.711.0000.0000	1270	335.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0078	Recupera já	4.4.90.51.00	1.704.0000.0000	1348	300.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
TOTAL					1.309.405,00

DECRETO Nº 199 DE 03 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		- SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA				
08.243.0004.2.0028	Fortalecimento da Política Municipal da Criança e	3.3.50.43.00	2.669.0000.0000	1992	1.200.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS				
TOTAL					1.200.000,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 352, DE 28 DE MAIO DE 2026**

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 22.366/2026, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município da Serra/ES, a servidora estatutária Stefania de Freitas Zefirino Costa, matrícula 114.761.2, ocupante